



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 204/GVLO/2021.

Juara - MT, 27 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

Protocolo nº 822/2021 – 02/08/2021

Assunto: Ofício nº 204/GVLO/2021 – Solicitando a contratação de pelo menos 04 (quatro) profissionais da fonoaudiologia para atender nas Unidades Básicas de Saúde e em parceria com a Secretaria de Educação.

Maisa Figueiredo de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo nº 823/2021 – 02/08/2021

Assunto: Ofício nº 204/GVLO/2021 – Solicitando a contratação de pelo menos 04 (quatro) profissionais da fonoaudiologia para atender nas Unidades Básicas de Saúde e em parceria com a Secretaria de Educação.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando que é de suma importância a atuação do Fonoaudiólogo na vida das pessoas, desde do nascimento até a velhice, sendo que na atenção básica em saúde é fundamental a presença dos profissionais da fonoaudiologia, tendo em vista que o fonoaudiólogo pode atuar em diversas necessidades da população: trabalhando grupos de gestantes sobre amamentação, hábitos adequados dos bebês, desenvolvimento infantil, promoção da saúde e da comunicação, saúde auditiva, saúde mental, saúde vocal e também na saúde dos idosos, além de participar de projetos junto à Secretaria de Educação.

Considerando que por meio da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria 2.488/2011), a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Portaria 154/2008) e o Programa Saúde na Escola (Decreto Nº6.286/2007) a contratação de equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, dentistas e fonoaudiólogos nas Unidades Básicas de Saúde se tornaram uma possibilidade, entretanto o gestor municipal precisa colocar essas ações em práticas observando as necessidades do nosso território.

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) é uma conquista do Povo Brasileiro e o Município de Juara precisa acompanhar essa evolução e promover o acesso da população às especialidades em saúde/doença permitidas pelo SUS. Todas as unidades básicas de saúde do Município de Juara deveriam



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



contar com Psicólogos e Fonoaudiólogos, entretanto não é a realidade, mas pode ser uma possibilidade.

Considerando o índice recente de Juara, que entre os anos de 2017/2021 tivemos uma média de 01 a 02 profissionais da Fonoaudiologia para 35.000 habitantes, ou seja, longe da realidade.

Considerando que o planejamento da Prefeitura de Juara para os próximos anos deve promover a ampliação das especialidades e de especialistas em saúde/doença nas unidades básicas de Saúde, promovendo o atendimento de diversas necessidades da população, como fonoaudiologia, psicologia e odontologia.

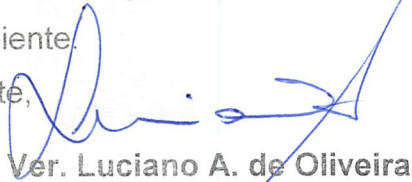
Considerando que o Município de Juara está caminhando cada vez mais na área da saúde, uma vez que a Câmara de Vereadores tem autorizado gastos de aproximadamente 35% do orçamento do município mas devemos atender às necessidades básicas da população e a fonoaudiologia tem se mostrado uma necessidade básica.

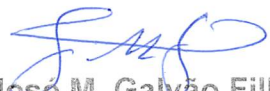
Considerando que no Município de Juara não há profissionais da área contratados até o momento, vimos por intermédio deste indicar a contratação de pelo menos 04 (quatro) profissionais da fonoaudiologia para atender a população nas Unidades Básicas de Saúde e em parceria com a Secretaria de Educação, sendo de suma importância para a saúde da população do município.

Sendo o que se apresenta para esta oportunidade e contando com a vossa especial atenção, nos colocamos à disposição, expressando aqui nosso apreço e consideração.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora